



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 161/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 064/1990,

RESOLVE:

AFASTAR o servidor cedido **GEOVANE GOMES LIMA**, matrícula nº19856, da função de Professor II, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de agosto, para concorrer a vaga legislativa na Câmara Municipal de Cordeiro, de acordo com o Processo Administrativo 2414, de 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito